



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de General Sampaio

1

Terça-feira • 27 de Junho de 2017 • Ano II • Nº 70

Esta edição encontra-se no site: [www.generalsampaio.ce.io.org.br](http://www.generalsampaio.ce.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de General Sampaio publica:

- **Decreto N°19/2017** - Dispõe sobre a estruturação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz e da outras providencias.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Decretos**



GENERAL SAMPAIO  
Governo Municipal  
Gabinete do Prefeito

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**

#### **DECRETO Nº 19/2017**

Dispõe sobre a estruturação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO DO ESTADO DO CEARÁ,  
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz,  
conforme abaixo especificados:

#### **Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz:**

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social:  
Solange Maria Magalhães Vaz  
Gestora Municipal

Coordenadora do Programa Bolsa Família  
Francisca Joana Darc Freitas Alves  
Assessora de Informática

Secretaria Municipal de Saúde  
Maria Cordeiro Moreira  
Gestora Municipal

Secretaria Municipal de Educação  
Rozangela Maria de Almeida Sousa  
Gestora Municipal

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente  
Antônio Flávio Cavalcante de Sousa  
Gestor Municipal

Coordenação de Cultura  
Maria Efigênia Arrais Monteiro  
Coordenadora Municipal



GENERAL SAMPAIO  
Governo Municipal  
*Gabinete do Prefeito*

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS  
Iara Magalhães Fernandes  
Presidenta

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA  
Geovania de Lima Ribeiro  
Conselheira

Art.2º A Coordenação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz será exercida pela Secretária Municipal do Desenvolvimento Social: Solange Maria Magalhães Vaz;

Art.3 A Coordenação Técnica do Programa Criança Feliz será exercida pela área de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social: Geovania de Lima Ribeiro (Assistente Social e Técnica de Gestão);

Art.4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de General Sampaio-CE, 19 de junho de 2017.



  
**Francisco Cordeiro Moreira**  
*Prefeito do Município de General Sampaio*